



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000
SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br



DECRETO Nº 766, DE 6 DE JULHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
002/2018, DESTINADO À CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a divulgação da Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018, destinando à contratação temporária de Enfermeiro, conforme Edital datado de 29 de junho de 2018, publicado na edição n.º 2.195 do Jornal Pérola do Norte; considerando que não houve a interposição de recursos que ensejasse a alteração da ordem classificatória constante do Edital de Divulgação da Classificação Provisória; considerando o transcurso do prazo recursal previsto no item 8.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** na forma do Edital de Divulgação da Classificação Provisória datado de 29 de junho de 2018, publicado na edição n.º 2.195 do Jornal Pérola do Norte, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018, destinado à contratação temporária de Enfermeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de julho de 2018.


MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

07 e
Publicado em 08/07/18, Edição nº 2201
Caderno Página 03
Jornal Pérola do Norte